

### CEST: MISSÃO E VISÃO

<b>Missão</b>	<i>Promover educação superior de excelência, formando profissionais competentes e éticos, cidadãos comprometidos com o desenvolvimento da sociedade e com o segmento das pessoas com deficiência, conscientes de sua função transformadora.</i>
<b>Visão</b>	<i>Ser referência regional em educação superior, reconhecida pela excelência de sua atuação e compromisso social.</i>

### DADOS DA DISCIPLINA

CÓDIGO	NOME	CH TOTAL	PERÍODO
1158	<b>DIREITO NA ERA DIGITAL</b>	40h	3º

### EMENTA

Visão global dos princípios básicos do direito aplicáveis à informática. Ética aplicada aos produtos e serviços na informática. Direitos autorais e de propriedade, registros, marcas e patentes, pirataria digital, o crime de invasão de sistemas e sites. O Direito e o comércio eletrônico. Patrimônio digital da organização (software, dados, informação e conhecimento). Orientações legais para contratos de venda ou locação de software e para prestação de serviços na área de desenvolvimento e manutenção de software.

### OBJETIVOS

#### GERAL

Analisar crítica e reflexivamente o Direito na Era Digital, observando o impacto causado com o advento das tecnologias de informação nas relações jurídicas e do que se impõe na contemporaneidade, e suas contribuições para a formação do bacharel em sistemas de informação.

#### ESPECÍFICOS

Compreender a aplicação do Direito na área da tecnologia de informação.

Apresentar uma visão crítica sobre o uso das modernas tecnologias da informação e seu impacto na sociedade.

Utilizar os conhecimentos adquiridos como suporte para o entendimento da aplicação do direito na era digital.

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### UNIDADE I – O DIREITO NA ERA DIGITAL E AS IMPLICAÇÕES PENAIS (20h)

- 1.1 Crimes Virtuais: Conceitos e seus tipos
- 1.2 Aplicação da Lei Penal nos crimes virtuais
- 1.3 Análise da eficácia da legislação brasileira e o desafio do direito penal na atualidade
- 1.4 Procedimento da Ação Penal nos crimes virtuais

#### UNIDADE II – O DIREITO DIGITAL E AS IMPLICAÇÕES CÍVEIS (20H)

- 2.1 A Sociedade e o Direito na Era Digital
- 2.2 Novos aspectos do Direito Civil na era digital
- 2.3 Direitos Autorais
- 2.4 Contratos de Cessão de Direito de Uso e Contrato Eletrônico
- 2.5 Licença de Usos e Serviços

### PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Aulas expositivo-dialogadas com recursos audiovisuais; Análises de textos, artigos e textos; Trabalhos em grupo; Pesquisas.

### TRABALHOS DISCENTES EFETIVOS – TDE's

- 1º TDE – Resumo de texto acadêmico sobre o Direito na Era Digital (04h)
  - 2º TDE – Relatório de debate com profissional atuante na área do Direito Eletrônico (04h)
- Leitura e análise de textos sobre o Direito na Era Digital.

## RECURSOS DIDÁTICOS

Projektor de multimídia; Vídeos, Livros, programas computacionais específicos.

## SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação tem caráter processual e diagnóstico, objetivando o acompanhamento do desempenho do aluno no decorrer da disciplina, para tanto, devem ser considerados aspectos qualitativos como a participação ativa nas aulas e atividades acadêmicas, o relacionamento aluno-professor e aluno-aluno, a cooperação, a competência fundamentada na segurança dos conhecimentos adquiridos, a autonomia para aprofundar os conhecimentos, a pontualidade, o cumprimento de prazos na entrega de trabalhos, dentre outros.

Cotidianamente, a cada aula, a avaliação ocorrerá com base em procedimentos como: discussão de temas relacionados aos conteúdos; exercícios escritos; produção textual; estudo dirigido, estudo de casos, análises de peças jurídicas etc.

Além dos aspectos qualitativos, serão observados os critérios objetivos regimentais:

a) frequência mínima de 75% da carga horária da disciplina;

b) três notas parciais (uma por mês, a cada 1/3 do conteúdo trabalhado, cumulativamente ou não) que serão compostas da seguinte forma: avaliação escrita individual com peso de 100% quando admitir, em seu conteúdo, questões referentes ao texto acadêmico; avaliações escritas individuais na proporção mínima de 70%, quando associadas a atividades acadêmicas individuais, cuja proporção será de até 30% para a composição da nota.

Estão previstas como atividades acadêmicas:

a) leitura, interpretação e resenha de um livro com peso de 30% na composição da nota da 2ª avaliação, conforme correlação entre artigo e conteúdo trabalhado;

b) outras atividades que se fizerem necessárias de acordo com a complexidade dos conteúdos.

Em consonância às normas institucionais, não obtendo média para aprovação a partir das três notas parciais, o discente automaticamente estará inscrito para realizar a prova substitutiva e, caso ainda não seja aprovado, mas tendo alcançado a média 4,0 (quatro), se submeterá à prova final.

## BIBLIOGRAFIA

### BÁSICA

ALMEIDA, Washington Carlos de. **Direito de Propriedade: limites ambientais no código civil.** São Paulo: Manole, 2013. *E-book*

PIRES, Lier; CHAPARRO, Verônica. **Curso de direito internacional privado.** 3. ed. São Paulo: Freitas Bastos, 2016.

SILVEIRA, Newton. **Propriedade intelectual: propriedade industrial, direito de autor, software, cultivares, nome empresarial.** São Paulo: Manole, 2013. *E-book*

### COMPLEMENTAR

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. Brasília, 2014. Arquivo digital

BRASIL. Presidência da República. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Dispõe sobre a proteção de dados pessoais e altera a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (Marco Civil da Internet). Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Brasília, 2018. Arquivo digital

MATTE, Mauricio. **Internet: comercio eletrônico: aplicabilidade do Código de Defesa do Consumidor.** São Paulo: LTr, 2001.

PAESANI, Lilian Minardi. **Direito e internet: liberdade de informação, privacidade e responsabilidade civil.** 4.ed. São Paulo: Atlas, 2008.

SILVA NETO, Amaro Moraes e. **Privacidade na internet: um enfoque jurídico.** São Paulo: Edipro, 2001.